



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPI

**Edital 03/2026 - Chamada para seleção de Equipe Técnica do Projeto Mais
Ciência na Escola: Juventude Maker Alagoas, Coordenado pelo Instituto Federal
de Alagoas**

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A chamada torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de bolsistas para o projeto “Juventude Maker Alagoas” aprovado junto a Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA nº 13/2024 - PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA e outorgado junto ao CNPq no processo de número 441632/2024-6. O programa tem como objetivo promover o letramento digital e a educação científica através da implantação de laboratórios maker, que são espaços montados dentro de escolas públicas do país onde os estudantes podem colocar em prática ideias e criações inovadoras, transformando a teoria em prática. Os espaços serão acompanhados de planos de atividades, formação de professores e bolsas para professores e estudantes. Todos os recursos para pagamento de despesas de capital, custeio e bolsas deste projeto são de origem externa à instituição executora, provenientes do Programa de Difusão e Suporte à Transformação Digital – Conecta & Capacita Brasil, do Fundo Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e toda a operacionalização da concessão das bolsas será realizada pelo CNPq, cabendo a equipe executora do projeto apenas a indicação dos bolsistas, após o devido processo seletivo, regulado por meio deste edital. Dessa forma, a implementação das bolsas será realizada dentro dos critérios estipulados para as modalidades indicadas nos termos da RN-015/2010 e conforme Tabela de Valores, disponíveis na página eletrônica do CNPq.

1.2. No estado de Alagoas o Programa Mais Ciência na Escola IFAL (PMCE-IFAL) objetiva implementar 17 Laboratórios Maker nas escolas contempladas pelo projeto, sob a execução do Instituto Federal de Alagoas. O projeto inclui ainda a formação dos professores e estudantes das escolas e a proposição das atividades a serem executadas nessas escolas, ao longo do período de desenvolvimento do projeto (24 meses). Essa rede busca ainda ser um meio de divulgação científica e compartilhamento de projetos, experiências e histórias, entre os laboratórios, escolas e instituições.

1.3. Considerando as ações previstas no PMCE-IFAL, tornamos público o processo de seleção de bolsistas que participarão da execução das atividades, fundamentado na Portaria nº 19 de 12 de abril de 2023/MEC/SETEC, a qual disciplina o processo de concessão de bolsas de pesquisa, de desenvolvimento, de inovação e de intercâmbio pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS****PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPI**

Tecnologia, voltadas para estudantes (conforme Art. 4º, item VI).

2. DAS UNIDADES ELEGÍVEIS E VAGAS

2.1. As unidades elegíveis estão localizadas em oito municípios alagoanos (Roteiro, Barra de São Miguel, Campo Alegre (Luziópolis), São Miguel dos Campos, Arapiraca, Maragogi, Satuba e Maceió), unidades que compuseram a proposta aprovada junto à Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT CONECTA E CAPACITA nº 13/2024 – PROGRAMA MAIS CIÊNCIA NA ESCOLA.

2.2. Um total de oito vagas (8) estão sendo ofertadas a partir deste edital, sendo estas distribuídas conforme o Anexo I desta chamada.

2.3. O preenchimento das vagas se dará com base nos critérios de seleção deste Edital.

2.4. Somente os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) ingressarão como bolsista no PMCE-IFAL.

2.5. A convocação dos bolsistas ocorrerá mediante a necessidade do projeto, sempre respeitando a ordem de classificação final desta chamada.

2.6. As modalidades de bolsas que serão ofertadas pelo PMCE-IFAL, a partir deste Edital, são:

I) Modalidade A: Aluno de Graduação – Estudante de curso de graduação, de qualquer área, matriculados em instituições públicas de ensino;

II) Modalidade B: Aluno de Ensino Médio Técnico – Estudante de curso de ensino médio técnico, de qualquer área, matriculado em cursos das unidades elegíveis;

3. DO CARGO, PRÉ REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES:**3.1. Pré-requisito**

I. Ter disponibilidade de carga horária de 20 horas semanais para serem dedicadas ao projeto;

II. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, quando aplicável;

III. Não possuir vínculo empregatício ou estatutário no ato de assinatura do termo de outorga de bolsa;

IV. Possuir matrícula ativa, no ato da inscrição, em universidade pública (Modalidade A) ou em uma das instituições elegíveis desta chamada (Modalidade B);

V. Não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional, exceto bolsas de manutenção ou de permanência concedidas pelas ICTs a estudantes de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPI

graduação e ensino médio; bolsas do Prouni; benefício do FIES; bem como com bolsas de programas sociais, como o Pé de Meia entre outros.

VI. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja aprovada a sua candidatura de acordo com as datas previstas no cronograma deste Edital;

3.2. Atribuições dos(as) Bolsistas Selecionados

- I. Participar integralmente das atividades relativas ao desenvolvimento do PMCE-IFAL;
- II. Ter disponibilidade para deslocamento no acompanhamento das escolas atendidas;
- III. Auxiliar os coordenadores nas atividades do projeto, de acordo com o plano de trabalho estabelecido pelo coordenador;
- IV. Prestar assistência técnica aos beneficiários do programa;
- V. Elaborar relatórios parciais e finais do projeto quando solicitado;
- VI. Divulgar as ações do projeto;

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção de bolsistas do PMCE-IFAL consiste das seguintes etapas:

a) Análise do Currículo (NAC: peso de 40%) e b) Entrevista dos(as) candidatos(as) (NE: peso de 60%), conforme baremas disponíveis nos Anexos II e III. A escala utilizada em cada uma das etapas deste processo seletivo, varia de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

b) Haverá bonificação de 10 pontos para o estudante que comprovar a participação no Encontro Nacional do Programa Mais Ciência na Escola realizado em Brasília/DF em março de 2026.

4.1. Etapa da Entrevista

I- O formato e os horários das entrevistas serão previamente informados via e-mail dos(as) candidatos(as), no endereço de e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição, com lista da ordem de entrevistas divulgada também no site do IFAL (<https://ifal.edu.br/>).

II- As entrevistas terão duração máxima de 20 minutos para cada candidato(a). Todas as entrevistas serão gravadas para fins de registros.

III. As entrevistas serão conduzidas por uma banca de avaliação, composta pelos coordenadores

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS****PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPI**

do programa, respeitando regras de suspeição e impedimento previstas nos artigos 18 a 21 da Lei n.º 9.784/1999.

IV. Os critérios de avaliação seguirão os itens dispostos no Anexo III deste Edital. Sendo pontuado em cada uma das questões de 0 a 20 pontos, considerando como critérios para essa pontuação os objetos de avaliação listados no Anexo III.

V. Serão convocados para a etapa de entrevista os(as) 3 primeiros(as) candidatos(as) classificados(as) em cada vínculo de atuação, nos locais com oferta de 1 vaga, e os(as) 5 primeiros(as) candidatos(as) classificados(as) em cada vínculo de atuação, nos locais com oferta de 2 vagas.

4.2 Etapa da Análise do Currículo

I. Para fins de pontuação na etapa de análise do currículo, serão considerados os critérios dispostos no Anexo II desta chamada.

II. Os documentos que serão aceitos para comprovação dos itens listados no barema (anexo II), serão os seguintes:

a) Desempenho Acadêmico: histórico escolar atualizado emitido por instituição elegível nesta chamada que indique média de desempenho do(a) candidato(a) no seu curso com matrícula vigente.

b) Participação em Projetos de Pesquisa/Extensão e Monitorias: certificado/declaração de participação em projetos, monitorias. Documento indicando premiação (lâureas) de projetos que participou. Todos os documentos devem ser emitidos por Instituição elegível nesta chamada.

A nota final será a média aritmética entre a nota análise curricular (NAC – máximo 100 pontos) e a nota da entrevista (NE – máximo 100 pontos), de acordo com o seguinte cálculo de nota final:

$$\text{Nota Final} = [(NAC * 0,4) + (NE * 0,6)]$$

Sendo: NAC = Peso 4 (40%) e NE = Peso 6 (60%)

4.3. Em caso de empate na nota final, serão utilizados como critérios de desempate as maiores

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS****PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPI**

pontuações obtidas no item 2 do barema (Anexo II);

- 4.4.** Persistindo o empate, será utilizada a maior idade como critério de desempate;
- 4.5.** A classificação será feita em ordem decrescente da Nota Final, obedecendo à vaga pleiteada pelo candidato no ato da inscrição;
- 4.6.** Os demais candidatos(as) aprovados permanecerão em lista de espera e, a qualquer momento, durante a validade deste Edital, novos candidatos poderão ser convocados de acordo com a necessidade do projeto. Será respeitada a ordem de classificação final da seleção para chamamento dos candidatos(as) aprovados(as).
- 4.7.** Para fins desta chamada, como ação afirmativa a fim de reduzir a desigualdade e incentivar a participação de mulheres e meninas em projetos científicos e tecnológicos, serão reservadas 50% das cotas de bolsas ofertadas para candidatas (bolsistas do gênero feminino). Para esse fim será utilizada a autodeclaração da candidata e a informação de “gênero” presente no comprovante de matrícula ou histórico escolar, quando disponível. Vale destacar que esses 50% são uma quota mínima, podendo o total de alunas bolsistas exceder esse montante, a depender do resultado final da seleção e será respeitado o número de vagas ofertadas.

5. DAS BOLSAS

5.1 Valores previstos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, a partir da tabela de equivalência apresentada, de acordo com o que versa o Art. 7º, § 2º da Portaria 19 de 2023/MEC/SETEC.

5.2. Modalidade A: o estudante de graduação será contemplado com uma bolsa de iniciação à extensão (IEX), no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, mediante cumprimento de 20 horas semanais de atividades, por um período de 12 meses.

5.3 Modalidade B: o estudante de ensino médio será contemplado com uma bolsa de apoio à difusão do conhecimento (ADC), no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, mediante cumprimento de 20 horas semanais, por um período de 12 meses.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão feitas exclusivamente on-line, através do preenchimento completo do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/jLSJxpfuTZex1JkY9>

6.2. Serão aceitas inscrições no período de 18 de maio a 25 de maio de 2026;

6.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) à bolsa deverá anexar a documentação listada abaixo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPI

(itens de I a V):

- I. Documento de identificação: RG e CPF ou carteira de motorista;
- II. Comprovante de matrícula;
- III. Histórico escolar atualizado (referente as modalidades A e B, conforme item 2.6 deste edital);
- IV. Comprovante de participação em projetos de pesquisa e/ou extensão e monitorias. Além dos comprovantes de premiações (se houver);
- V. Comprovante de participação no Encontro Nacional do Programa Mais Ciência na Escola (apenas para os(as) candidatos(as) participantes do evento).

Os documentos aceitos para fins comprobatórios desta chamada estão especificados no item 4.2 deste edital.

7. CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do Edital	18/05/2026
Inscrições	18/05 a 25/05/2026
Resultado da análise de currículo e convocação para entrevistas	01/06/2026
Divulgação das bancas de entrevistas	01/06/2026
Seleção e entrevistas*	02 a 12/06/2026
Resultado parcial	15/06/2026
Recurso	16/06/2026
Resultado final	18/06/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPI

*O cronograma poderá sofrer alterações, as quais serão divulgadas no portal oficial do IFAL.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Em caso de mais de uma inscrição pelo(a) candidato(a), para mesma vaga, será considerada a última inscrição enviada pelo formulário de inscrição;
- 8.2.** A ausência de envio da documentação citada no item 6.3, acarretará a eliminação do(a) candidato(a) no processo seletivo;
- 8.3.** Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo e ou por outros canais;
- 8.4.** Todos os documentos e informações desse certame estarão disponíveis em: <https://ifal.edu.br/>, principalmente esse edital que rege esse processo seletivo, os resultados de cada etapa e o resultado final, promovendo assim acesso público e permanente as informações dessa seleção conforme art. 11 da Portaria nº 19, de 12 de abril de 2023/MEC/SETEC.
- 8.5.** Solicitação de esclarecimentos, recursos e impugnação do edital poderão ser enviados para o e-mail: maiscienciaescola@ifal.edu.br;
- 8.6.** Informações ou documentos complementares podem ser requeridos aos inscritos e/ou selecionados durante o processo seletivo ou após o encerramento do certame;
- 8.7.** O não cumprimento das atividades previstas, faltas reiteradas, desempenho insuficiente ou descumprimento das normas institucionais poderá acarretar cancelamento da bolsa, mediante avaliação da coordenação do projeto;
- 8.8.** Em caso de identificação de prestação de informações falsas no ato da inscrição, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) e ou desligado(a) do projeto;
- 8.9** Em caso de desligamento de um candidato(a) aprovado(a) no certame, será convocado o candidato imediatamente classificado;
- 8.10.** O bolsista fará jus apenas ao valor mensal da bolsa, sem que sejam acrescidos outros valores.
- 8.11.** Casos omissos serão resolvidos pela equipe gestora do Programa Mais Ciência na Escola - IFAL.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPI

Maceió, 18 de maio de 2026.

PROF.^a DRA. EUNICE PALMEIRA DA SILVA
PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - IFAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPI

ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR CADA LOCAL E ÁREA DE ATUAÇÃO

Vínculo de atuação	Área de atuação	Vagas	Pré-requisito do bolsista
IFAL, Campus São Miguel dos Campos	Estudante – nível superior	1	Alunos(as) de graduação, com matrícula ativa em instituição pública de ensino.
	Estudante – nível médio	2	Alunos(as) de ensino médio técnico, com matrícula ativa na instituição do vínculo de atuação.
IFAL, Maragogi	Estudante – nível superior	1	Alunos(as) de graduação, com matrícula ativa em instituição pública de ensino.
	Estudante – nível médio	2	Alunos(as) de ensino médio técnico, com matrícula ativa na instituição do vínculo de atuação.
IFAL, Maceió	Estudante – nível superior	1	Alunos(as) de graduação, com matrícula ativa em instituição pública de ensino.
	Estudante – nível médio	1	Alunos(as) de ensino médio técnico, com matrícula ativa na instituição do vínculo de atuação.
Total de vagas		8	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPI

ANEXO II – BAREMA

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Item	Descrição	PONTOS POR ITEM	PONTUAÇÃO ALCANÇADA	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1	Desempenho Acadêmico				
1.1	Índice de Rendimento Acadêmico – I.R.A ou média anual	40		40	Boletim, emitido por instituição de ensino pública indicando o rendimento acadêmico/escolar
2	Participação em Projetos de Pesquisa/Extensão e Monitorias				
2.1	Participação em Projetos de Pesquisa e/ou extensão	5		20	Certificado/Comprovante de participação em projetos de pesquisa e/ou extensão emitido por instituição reconhecida pelo MEC
2.2	Oferta ou participação em minicursos, oficinas e palestras relacionados à cultura maker ou áreas	5		10	Certificado/Comprovante de participação em minicursos, oficinas e palestras emitido por instituição reconhecida pelo MEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPI

	afins				
2.3	Artigos ou capítulos de livro	5		10	Artigos, livros ou capítulos de livro.
2.4	Premiações	5		10	Comprovante de premiações
2.5	Monitoria	5		10	Comprovante de atuação como monitor em disciplinas/laboratórios ou de premiações (por semestre).
PONTUAÇÃO FINAL				100	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPI

ANEXO III - BAREMA

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS – ENTREVISTA

Edital 03/2026 - Chamada para seleção de Equipe Técnica do Projeto Mais Ciência na Escola: Juventude Maker Alagoas, Coordenado pelo Instituto Federal de Alagoas

RESULTADO DA ENTREVISTA

Candidato:		Pontuação máxima	Pontuação alcançada
1	Tema da pergunta: Levantamento de experiências profissionais.	20 pontos	
	Objetos de avaliação: Experiência anterior do candidato e clareza na exposição das ideias.		
2	Tema da pergunta: Entendimento do projeto e avaliação das perspectivas de atuação	20 pontos	
	Objetos de avaliação: Compreensão do projeto e interesse na participação neste.		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPI

3	Tema da pergunta: Perfil e reconhecimento de habilidades.	20 pontos	
	Objetos de avaliação: Autoconhecimento e apresentação de características relacionadas àquelas desejadas para o projeto (trabalho em equipe, autonomia, didática, proatividade).		
4	Tema da pergunta: Experiências acadêmicas e em projetos de pesquisa e extensão.	20 pontos	
	Objetos de avaliação: Experiência anterior do candidato em projetos de pesquisa e extensão, além de clareza na exposição das ideias.		
5	Tema da pergunta: Habilidade de comunicação.	20 pontos	
	Objetos de avaliação: Autoconhecimento e demonstrar capacidade de se comunicar com diferentes públicos.		
TOTAL		100 pontos	
<i>Você tem alguma pergunta ou dúvida sobre o projeto ou sobre o papel que gostaria de esclarecer?</i>			



Emitido em 18/05/2026

EDITAL Nº 286/2026 - SMC-CPPGI (11.12.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 13:51)

EUNICE PALMEIRA DA SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

REIT-PRPPI (11.01.04)

Matrícula: 2422219

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **286**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/05/2026** e o código de verificação: **8686128301**